



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 729 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de abril de 2017.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

#### II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ELOTECH INFORMÁTICA & SISTEMAS LTDA

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 140, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELOTECH INFORMÁTICA & SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Prof. Giampiero Monacci nº 14, Jd. Novo Horizonte, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **80.896.194/0001-94**, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor **Rudney Ricardo Rizzolli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.702.155-4, inscrito no CPF/MF, sob nº 115.528.968-46, residente e domiciliado na cidade de Maringá/Pr, seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Sétima – do Prazo de execução, do início dos serviços, prorrogação e da Clausula Vigésima Quarta – da Vigência do Contrato nº. 004/2015, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2015** até o dia 20 de abril de 2018”.

II - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2015** até o dia 20 de abril de 2018”.

III - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 5.592,97 (cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) mensais (reajuste de 3,5736%, IPCA/FGV) 2016 referente aos softwares perfazendo um total de R\$ 67.115,94 (sessenta e sete mil cento e quinze reais e noventa e quatro centavos) ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) para o valor de R\$ 196.715,64 (cento e noventa e seis mil setecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete (18/04/2017).

---

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal

---

**ELOTECH INFORMÁTICA & SISTEMAS LTDA**  
Rudney Ricardo Rizziolli – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

1. Joaquim Souza Silva

R.G. 4.295.071-8

---

2. Raniele Costa Furlan

RG: 10.780.148-0

---